

Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipeba
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16445926/0001-20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015.

Rescinde contratos, exonera cargos em comissão e funções gratificadas da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providencias.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos os contratos por prazo determinado ou indeterminado dos prestadores de serviços.

Art. 2º - Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos em comissão de livre nomeação ou função gratificada

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba em 02 de janeiro de 2015.

Mozar Sander de Andrade

= Presidente =